



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 13/2011  
(Processo 23070.002283/2011-67)  
Área – GEOGRAFIA HUMANA**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dadas pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003 e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado Nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União em 10/02/2011, encontram-se abertas as inscrições para contratação de professores substitutos observadas as seguintes normas complementares:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**

- 1.1- Unidade de lotação:** Instituto de Estudos Sócio-Ambientais-UFG
- 1.2 - Área de Conhecimento:** Geografia Humana
- 1.3 - Formação exigida:** Graduação e Mestrado em Geografia
- 1.4 - Regime de trabalho:** 20 horas semanais
- 1.5 - Número de vagas:** 01(uma)

**2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/02/2011 a 23/02/2011**

**2.1 - Local:** Secretaria Administrativa do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – Campus Samambaia (Campus II) – Goiânia – GO, Cx Postal 131, CEP: 7 4001-970, Telefone: (062)3521-1077/(062)3521-1184.

**2.2 - Horário:** das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas – dias úteis.

**2.3 - Taxa de Inscrição:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) – por meio de GRU que será fornecida no local da inscrição.

**2.4 - Documentos exigidos:** Os candidatos inscritos ao Concurso de que trata este Edital deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Graduação em Geografia
- b) Certificado de Mestrado em Geografia
- c) Documento de Identidade e CPF;

- d) Prova de quitação do serviço Militar, para brasileiros;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição - GRU;
- f) Requerimento de inscrição, em formulário próprio (disponível na Secretaria do IESA-UFG) solicitando a inscrição e declarando aceitar todas as Normas do Edital Nº 13/2011.

### **3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: PROVA DIDÁTICA**

**3.1** - O processo seletivo de que trata o Edital 13/2011, constará exclusivamente de Prova Didática, com duração de 50 minutos, sob um dos dez pontos elencados no item 4.

**3.2** - O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.

**3.3** - O sorteio público do ponto da prova será realizado no dia 21 de março, as 9:00 horas, na Sala da Secretaria do IESA, na presença de pelo menos um membro da Banca Examinadora, dos candidatos e testemunhado por um funcionário da Secretaria do IESA.

**3.4** - As provas terão início 24 horas após o sorteio do ponto.

**3.5** - O sorteio da ordem das apresentações será realizado antes do início da prova, na presença de todos os candidatos e de todos os membros da Banca Examinadora.

**3.6** - Caso haja número de candidatos que inviabilize a realização de todas as avaliações no mesmo dia, será feito o sorteio de novo ponto, no dia 22, as 9:00 horas, e assim sucessivamente.

### **4. DA LISTA DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA**

- 1- A dinâmica demográfica brasileira na contemporaneidade.
- 2- A formação sócio-espacial na análise do espaço geográfico.
- 3- Mobilidade populacional e precarização das relações de trabalho no cenário global contemporâneo
- 4- Ordenamento territorial e problemas sócio-ambientais urbanos
- 5- Análise da relação sociedade natureza: categorias e conceitos
- 6- Abordagens territoriais na análise geográfica.
- 7- Geopolítica e biodiversidade: meio-ambiente, desenvolvimento e sistema mundial.
- 8- O processo de globalização da economia: lógica, contradições e consequências ambientais.
- 9- As novas abordagens teórico-metodológicas sobre região e regionalização
- 10- Meio técnico-científico-informacional, redes e territórios: novas formas de produção do espaço.

## **5. DA AVALIAÇÃO (Critérios elencados no Anexo I)**

**5.1** - A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, no Mini-Auditório do IESA.

**5.2** - Cada membro titular da Banca Examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota, em formulário próprio.

**5.3** - O formulário com as notas dos Membros da Banca Examinadora serão depositados em um envelope e lacrado a seguir.

**5.4** - Após a realização da última prova o Presidente da Banca abrirá os envelopes e lerá as notas de cada um dos membros da banca, em sessão pública e na presença dos candidatos, a ser realizada no Mini-Auditório do IESA. Cada candidato será informado do horário de sessão pública para leitura das notas, no encerramento de sua prova.

**5.5** - A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora na escala de 0,0 (Zero) a 100 (Cem) dividida por 10.

**5.6** - A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,0 (sete).

**5.7** - A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

**5.8** - No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **6. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES**

**6.1** - Conforme item nº 1 do Edital de abertura de processo seletivo simplificado Nº 13/2011.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** - O presente documento que trata das Normas Complementares do Processo Seletivo será fixado no quadro de avisos localizado no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da UFG, no Pavimento Térreo, Campus Samambaia (Campus II) e disponibilizado na página eletrônica do IESA/UFG ([www.iesa.ufg.br](http://www.iesa.ufg.br)).

**7.2** - A inscrição do candidato poderá ser feita por procurador constituído na forma da Lei.

**7.3** - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.

**7.4** - Nas **vinte e quatro horas** que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, de que trata o item 5.4., os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação e deliberação.

**7.5** - A Direção da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

**7.6** - Esse Concurso realizar-se-á nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.

Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2011.



**Prof. Dr. João Batista de deus**  
- Diretor do IESA/UFG -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 13/2011  
(Processo 23070.002283/2011-67)**

**ANEXO I**

**AVALIAÇÃO DA PROVA DE DIDÁTICA**

A AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DE CADA CANDIDATO OBSERVARÁ OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS A SEGUIR.

**I Plano de aula - equivalendo a 20% (vinte por cento) do valor da prova:**

1. objetivos e adequação destes ao tema;
2. adequação do conteúdo;
3. adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
4. indicação da modalidade avaliativa;
5. indicação das referências bibliográficas.

**II - Desenvolvimento do conteúdo - equivalendo a 40% (quarenta por cento) do valor da prova:**

6. apresentação e problematização;
7. desenvolvimento sequencial;
8. articulação do conteúdo com o tema;
9. exatidão e atualidade;
10. capacidade de síntese.

**III - Exposição - equivalendo a 40% (quarenta por cento) do valor da prova:**

11. consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações etc.);
12. adequação do material didático ao conteúdo;
13. clareza, objetividade e comunicabilidade;

Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2011.

**Prof. Dr. João Batista de Deus**  
- Diretor do IESA/UFG -